

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 258, 21 de julho de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
PORTARIA-SEI Nº 224, DE 13 DE JULHO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 225, DE 13 DE JULHO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 226, DE 13 DE JULHO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 227, DE 13 DE JULHO DE 2021.....	5
PORTARIA-SEI Nº 228, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	6
PORTARIA-SEI Nº 229, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	6
PORTARIA-SEI Nº 230, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	7
PORTARIA-SEI Nº 231, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	7
PORTARIA-SEI Nº 233, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	8
PORTARIA-SEI Nº 235, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	9
PORTARIA-SEI Nº 236, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	10
PORTARIA-SEI Nº 237, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	10
PORTARIA-SEI Nº 238, DE 21 DE JULHO DE 2021.....	13
PORTARIA-SEI Nº 239, DE 21 DE JULHO DE 2021.....	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	16
PORTARIA-SEI Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2021.....	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	17
PORTARIA-SEI Nº 111, DE 09 DE JULHO DE 2021.....	17
PORTARIA-SEI Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2021.....	17
PORTARIA-SEI Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2021.....	17
PORTARIA-SEI Nº 115, DE 14 DE JULHO DE 2021.....	18
PORTARIA-SEI Nº 116, DE 19 DE JULHO DE 2021.....	18
PORTARIA-SEI Nº 117, DE 20 DE JULHO DE 2021.....	19
PORTARIA-SEI Nº 118, DE 21 DE JULHO DE 2021.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 224, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art.1º Designar Álvaro Paiva Rodrigues matrícula SIAPE 2159141, CPF 034.xxx.xxx-36, Agente de Licitação, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 225, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art.1º Designar Thiago César Paulino de Sousa, matrícula SIAPE 2175934, CPF 009.xxx.xxx-57, Agente de Licitação, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 226, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Uruguai Freire de Moraes, matrícula SIAPE: 2169542, CPF: 331.339.139-72 e Maria Emília Fernandes Da Silva Amaro, matrícula SIAPE: 2224598, CPF: 022.750.334-16, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e em botijão de 13 kilogramas, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Revogar a Portaria-SEI nº 201, de 18 de junho de 2021

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 227, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.012448/2021-85,

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matricula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823 e Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607, e Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição

de Insumos para cirurgias de vitrectomia, facoemulsificação e outros para uso em oftalmologia com comodato de equipamento para utilização na Unidade de Cabeça e Pescoço (UCP).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 228, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007286/2021-63,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 162, 19 de maio de 2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 229, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008679/2021-94,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 167, de 20 de maio de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 230, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007287/2021-16,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 167, de 20 de maio de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 231, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Adriana Fernanda dos Santos Pereira, assistente administrativa - matrícula nº 2175281, para substituir Ana Karla de Sousa Severo, ouvidora, no período de 26 a 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 233, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.012213/2021-93,

Resolve:

Art. 1º Designar Maria Emília Fernandes Da Silva Amaro, matrícula SIAPE: 2224598; Amanda De Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 1849152; Clélia Carla De Medeiros Carvalho Azevedo, matrícula SIAPE: 2348868; Simone Ferreira Montenegro de Cerqueira, matrícula SIAPE: 1188362 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de refeições para pacientes e coletividade sadia.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 235, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.013384/2021-30,

Resolve:

Art. 1º Designar Adolfo Rebouças Soares, matrícula SIAPE: 1224219; Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848; Uruguai Freire de Moraes, matrícula SIAPE: 2169542, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a à aquisição de produtos do grupo de Material de Processamento de Dados (3017),

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 236, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.000132/2021-41,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 088 de 15 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço/HUOL Nº Nº 246, 22 de março de 2021, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir, do término da vigência da Portaria-SEI nº 136, de 27 de abril de 2021, que trata de alteração da vigência daquela portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 237, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/2021, o presente instrumento tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, contemplando os cargos de almoxarife, ascensorista, auxiliar de arquivo, carregador, contínuo, digitador, operador de máquina copiadora, porteiro, recepcionista, secretariado executivo, técnico em secretariado e telefonista, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a

empresa QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.327.952/0001-78.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ANA CATARINA DE SOUSA SANTIAGO	2214064
Substituto	DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO	2250004

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	IRYS CRISTINA JUSTINO DOS SANTOS	2224443
Substituto	MARAIZA KIZZI SALUSTIO PEREIRA DO NASCIMENTO	2177052

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	CLÁUDIO MÁRCIO SILVESTRE DA SILVA	2233788
Substituto	INÁCIO MOURA NETO	2243881

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	SUELY LIMA BEZERRA	2173702
Substituto	LUIS EVERALDO PONTES DA SILVA	2150098

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	22140530
Substituto	MARIA DA CRUZ FEITOSA	2175751

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	FELIPE EDUARDO FARIA DE SOUZA	2243869
Substituto	TATIANA APARECIDA LOPES GAIAO	3136971

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 238, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.013554/2021-86,

Resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras , matrícula SIAPE: 1980480; Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: 3048073 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de de aparelhos para hemodiálise e de osmose reversa portátil para o Huol.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 239, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Interna com objetivo de conduzir a revisão de teto orçamentário do Hospital Universitário Onofre Lopes para adequação do Contrato de Objetivos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Instituída, os colaboradores abaixo nominados

- Rossana Cavalcanti Dantas, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, SIAPE: 1306301 (membro);
- João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Contador, SIAPE: 1553714 (membro);
- Daniel Fonseca do Nascimento, Analista Administrativo - Administração, SIAPE: 2250004 (Membro);
- Marina Moura Ferreira, Enfermeira, SIAPE: 2224606 (Membro);
- Tatiana Aparecida Lopes Gaiao, Assistente Administrativo, SIAPE: 3136971 (Membro);
- Roseane Carla da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE: 3136959 (Membro);
- Luciana Moreira Dantas Barreto, Farmacêutico, SIAPE: 1115115 (Membro);

- Antônio José Freire de Souza, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE: 349890 (Membro);
- Cláudia Gomes de Macedo, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, SIAPE: 1172037 (Membro);
- Ana Catarina de Sousa Santiago, Analista Administrativo, SIAPE: 2214064 (Membro);
- Karoline Queiroz Martins Almeida de Araújo, Enfermeira, SIAPE: 1446259 (Membro).

Art.3º A Presidência da Comissão será conduzida pela Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, Rossana Cavalcanti Dantas.

Art.4º A Secretaria do Comissão será conduzida pelo Contador, João Carlos do Nascimento Almeida Filho.

Art. 5º Os membros da comissão deverão dedicar, no mínimo, 20h semanais de sua carga horária contratual, tendo em vista o prazo exíguo para finalização dos trabalhos.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para atender ao que foi proposto no Artigo 1º.

Art. 7 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instuídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Designar SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3074748, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo 23526.011917/2021-49 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura sejam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 111, DE 09 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO FONSECA BARBALHO, matrícula Siape nº 2275547, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 12 a 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2021

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ANA CATARINA DE SOUSA SANTIAGO, matrícula Siape nº 2214064, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 12 a 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS VIEIRA DE ALENCAR CALDAS, matrícula Siape nº 2159676,

substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 19 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 115, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALEX MATOS DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 1692100, Médico - Neurologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 04 a 07 de setembro de 2021, para participação no "XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.012377/2021-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 116, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LIZIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS, matrícula Siape nº 2148591, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 117, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar PAULO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2167484, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 21 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 118, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ARTHUR SILVA BEZERRA, matrícula Siape nº 1207384, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas